



Decreto Nº 2837 - de 01 de Julho de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 429,87 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 575, 22 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 429,87 (quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0003.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	429,87
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	429,87
Total da Unidade 02	----- R\$	429,87
Total da Instituição 02	----- R\$	429,87
Total Geral Acrescido	----- R\$	429,87

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - BLOCO INVESTIMENTOS

2.07.05.10.301.0007.1.0020-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍCULOS / EQUIP./ MOBIL. P/ ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	429,87
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	429,87
Total da Unidade 07	----- R\$	429,87
Total da Instituição 02	----- R\$	429,87
Total Geral Anulado	----- R\$	429,87

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 01 de Julho de 2024

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604

Assinado de forma digital por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604
Dados: 2024.08.21 11:51:19 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

